
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 30 de Setembro de 2025 Edição 802



PORTARIA SGP Nº 4814/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 122, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Edneia Aparecida do Prado Dias**, matrícula 17518-1, Técnico em Enfermagem (NI III), referência 34-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração para Funcionária Casada com Militar**, a partir de 04 de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 04 de setembro de 2025.

Art. 3º- Portaria republicada tendo em vista incorreção constante do texto publicado em 16/09/2025, Edição Especial nº 798, página 19, no Jornal "O Município".

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:46:42
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 16:12:52

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4860/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
23056-1	Denis Rodrigues Silva	Professor PIII (NS I)	91-00	91-01	10/08/2025
20695-1	Gilbert Pereira Castro	Agente Administrativo (NI III)	34-00	35-00	10/01/2018
20695-1	Gilbert Pereira Castro	Agente Administrativo (NI III)	35-00	36-00	10/08/2022
20695-1	Gilbert Pereira Castro	Agente Administrativo (NI III)	36-00	37-00	18/08/2025
22817-2	Júlio Cesar Martins Santos	Professor PIII (NS I)	91-00	91-01	02/08/2025
9473-3	Luiz Carlos da Silva	Coletor de Lixo (NA III)	16-00	17-00	22/11/2017
9473-3	Luiz Carlos da Silva	Coletor de Lixo (NA III)	17-00	18-00	14/07/2022
9473-3	Luiz Carlos da Silva	Coletor de Lixo (NA III)	18-00	19-00	27/07/2025
16971-1	Monica Alessandra da Costa	Agente de Transito NI III	29-00	30-00	22/02/2023
6185-1	Renoir Borges Passos Mauricio	Auxiliar de Almoxarife (NA III)	20-00	21-00	18/09/2019

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:47:03
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 16:12:05

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4861/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7219-1	Silvio Claudio Mendes	Encanador (NA III)	18-00	19-00	09/08/2017
7219-1	Silvio Claudio Mendes	Encanador (NA III)	19-00	20-00	30/08/2022
9476-3	Waldir Roberto Moreira	Coletor de Lixo (NA III)	16-00	17-00	22/11/2017
9476-3	Waldir Roberto Moreira	Coletor de Lixo (NA III)	17-00	18-00	10/07/2022
9476-3	Waldir Roberto Moreira	Coletor de Lixo (NA III)	18-00	19-00	12/07/2025
9376-2	Zulmira Pereira de Sales	Garis (NA I)	05-00	06-00	29/11/2014
9376-2	Zulmira Pereira de Sales	Garis (NA I)	06-00	07-00	03/01/2018
9376-2	Zulmira Pereira de Sales	Garis (NA I)	07-00	08-00	26/08/2025

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:47:21
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 16:11:20

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4862/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115 §1º DA LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
18234-4	Marcia Roselene de Sene Faria Bittencourt	Professor PII (NI II)	2º	30/08/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
29/09/2025 08:47:39
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 16:10:38

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PORTARIA SGP Nº 4863/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - CANCELAR a concessão do adicional quinquenal correspondente ao 4º quinquênio, conforme Portaria SGP nº 3398/2024, em favor da servidora **Zulmira Pereira de Sales**, matrícula 9376-2, por não ter completado o período aquisitivo.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:47:58
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 16:10:05

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4864/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Alexandre Maciel Ribeiro**, matrícula 12749-1, Agente de Saúde Pública, referência 75-03, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 07/03/2016 a 06/03/2021, a partir de 07 de outubro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 07 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:48:16
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 16:09:27

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4865/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Dr. Vasconcelos Costa”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pela servidora pública, **Juliana Cristina Alvim de Faria Cavalheiro**, matrícula nº 20582-8, admitida em 01 de novembro de 2022, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Supervisor Pedagógico.

Art. 2º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I–Nathalia de Almeida Silva, matrícula 21910-5, Professor PII e matrícula 21910-4, Supervisor Pedagógico, exercendo a função de Diretor Escolar;

II – Regimara Cristina Muniz Santos, matrícula 15847-2, Professor PIII, exercendo a função de Vice-diretora;

III–Giovana Mendes Ferroni, matrícula 22150-1, Orientador Educacional.

Art. 3º - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Supervisor Pedagógico, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





Parágrafo único. A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação da servidora (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se for o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis a espécie.

Art. 5º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:48:37
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 16:08:47

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4866/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Lucia de Andrade Silva**, matrícula 15428-1, Cozinheira (NA III), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 01/03/2016 a 03/10/2022, a partir de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 20 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:48:58
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 16:08:08

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4867/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Gustavo Pereira Soares Ferreira Novo**, matrícula 17931-2, Agente Administrativo (NI III), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência de Defesa Civil e Social, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 18/11/2013 a 17/11/2018, a partir de 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 13 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:49:16
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 16:07:34

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4868/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Eliane Regina Pazini Anacleto**, matrícula 18349-7, Professor PII (NI II), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 03/04/2006 a 26/06/2012, a partir de 24 de outubro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 24 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:49:35
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 16:07:02

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4869/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Silvana Edilena de Oliveira**, matrícula 14326-1, Auxiliar de Secretaria (NI I), referência 25-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 01/02/2018 a 04/09/2024, a partir de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 22 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:49:54
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 16:05:33

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4870/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SGP 4851/2025 que designou para o cargo de Supervisor Pedagógico a senhora **Maria Goreti Fraga Vilela**.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:50:13
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 16:04:37

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4871/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 4846/2025, que concedeu licença prêmio à servidora **Denise Finoto**, matrícula 9507-3, Supervisor Pedagógico II (NS II), onde se lê: “03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 19/01/2010 a 18/01/2015” **leia-se: “01(um) mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 19/01/2010 a 18/01/2015”**.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:50:31
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 16:04:05

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4872/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Leticia Cristina Ferreira**, matrícula 23569-1, Assistente-CC3, para o cargo em comissão de **Gerente Interina do Departamento de Gestão Financeira**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 29/09/2025 a 16/10/2025, em substituição à servidora Michele de Oliveira Flauzino, matrícula 14809-1, que estará de férias neste período.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de 29 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:50:49
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 16:03:31

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4873/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 14 de setembro de 2025, a posse de **Silvana Misael** aprovada em 04º lugar para a categoria funcional de Médico Pediatra, no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:51:06
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 16:02:51

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4874/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **Miriam de Moraes**, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:51:24
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 16:01:23

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoa

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4875/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- REMANEJAR o servidor **Gilberto Oliver Franco Silva**, matrícula 17761-3, Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento, referência 08-01, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Superintendência de Defesa Civil e Social, a partir de 18 de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:51:44
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 16:00:44

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4876/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Regimara Cristina Muniz Santos**, matrícula 15847-2, Professor PIII (NS I), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 31/05/2011 a 30/05/2016, a partir de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 20 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:52:02
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 16:00:11

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4877/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido o servidor **Giuliano Barboni Leite**, matrícula 16358-1, Médico Clínico (NS II), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu último dia de trabalho a data de 16 de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:52:20
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:59:31

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4878/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido a servidora **Josiane Aparecida de Paula**, matrícula 18330-1, Agente Administrativo (NI III), lotada na Superintendência Municipal de Cultura, sendo seu último dia de trabalho a data de 21 de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 21 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:52:41
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:58:50

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4879/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido a servidora **Jessica Carvalho Costa**, matrícula 22950-2, Assessor-CC2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, sendo seu último dia de trabalho a data de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 22 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:53:00
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:58:18

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4880/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido a servidora Jaqueline Alves Pereira Silva, matrícula 23313-3, Médico Clínico (NS II), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu último dia de trabalho a data de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:53:18
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:57:54

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4881/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SGP 0210/2021 que exonerou por erro material, a servidora **Caroline Aparecida Ferreira**, matrícula 22626-02, Professor PIII (NS I).

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
29/09/2025 08:53:35
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:57:28

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4882/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito da Escola Municipal “Anathália de Lourdes Camanducaia”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pelo servidor público, **Erica Faria de Sousa Diego**, matrícula nº 21908-6, admitida em 16 de dezembro de 2022, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Professor PIII.

Art. 2º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Maria Isabel de Andrade, matrícula 13710-3, Professor PII, exercendo a função de Diretora Escolar;

II – Elaine Cristina Ribeiro, matrícula 12486-2, Professor PIII;

III – Gisele Ramos de Souza Acedo, matrícula 18201-7, Professor PIII.

Art. 3º - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Professor Nível III, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação da servidora (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se for o caso, o parecer constante

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis à espécie.

Art. 5º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:53:55
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:57:03

**Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





PORTARIA SGP Nº 4883/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.042, de 25 de maio de 1971, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre”, c/c o Artigo 24 da Lei Municipal nº 4.122 de 22 de fevereiro de 2003 que “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Pouso Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP), para atuar no âmbito do Centro de Educação Infantil Municipal “Marilisa Lopes de Oliveira”, com competência específica para avaliar a aptidão e a capacidade demonstradas pela servidora pública, **Waldirene Silva de Oliveira Andrade**, matrícula 9580-5, admitida em 01 de dezembro de 2022, por meio do Concurso Público – Edital nº 001/2019, homologado em 11/11/2019, para o exercício das atribuições do cargo de Supervisor Pedagógico II (NS II).

Art. 2º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a CEAEP:

I – Alda Heloisa de Oliveira Almeida, matrícula 13755-1, exercendo a função de Diretor Escolar;

II – Juliana Teobaldo Flores Costa, matrícula 17064-4, Supervisor Pedagógico;

III – Maria José Ubaldo Coelho, matrícula 14275-4, Professor PII.

Art. 3º - Compete à CEAEP, avaliar, durante todo o período de estágio probatório e de forma periódica, a aptidão e a capacidade demonstradas no exercício das atribuições do cargo de Supervisor Pedagógico II (NSII) nos termos da Lei Municipal nº 1.042/1971 e 4.122/2003, da Instrução Normativa SPG nº 03/2023 e demais normas aplicáveis.

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





Parágrafo único. A CEAEP deverá elaborar a ficha de avaliação do servidor (Anexo I da IN SPG 03/2023) e, se o caso, o parecer constante do Anexo II; e, ao final dos trabalhos, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho (Anexo III), submetendo a documentação preenchida para análise e assinatura da Secretária Municipal de Educação que, ato contínuo, a encaminhará para análise e homologação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial não receberão quaisquer remunerações e ou gratificações e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse público, devendo ser observadas as normativas aplicáveis à espécie.

Art. 5º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:54:36
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:56:29

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4884/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00, a seguinte servidora classificada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionada:

A) Cynthia de Cassia Lopes, matrícula 22139-4, classificada em 11º lugar, em substituição à servidora **Regina Célia Silvestre**, durante o período de 10/09/2025 a 31/12/2025, que se encontra em restrição de função.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:54:55
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:55:41

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4885/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação para o cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, referência 91-00, a seguinte servidora classificada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionada:

A) Meire Aparecida Rosa de Faria, matrícula 23268-4, classificada em 18º lugar, em substituição à servidora **Ana Cecilia de Paiva Rodrigues**, durante o período de 15/08/2025 a 02/10/2025, que se encontra em licença saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:55:17
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:55:10

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4886/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a designação para o cargo de **PROFESSOR PII, (NI II)**, referência 91-00, as seguintes servidoras classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionadas:

A) Juliane Ferreira Pinto, matrícula 22336-4, classificada em 217º lugar, durante o período de 12/09/2025 a 10/11/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assuma a vaga.

B) Quesia Cristina da Silva, matrícula 23549-2, classificada em 986º lugar, em substituição à servidora **Maria de Fatima Costa**, durante o período de 13/09/2025 a 31/12/2025, que está atuando no PREMA - (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:55:34
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:54:40

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4887/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17855-1	Adriana Frugoli Carvalho	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	26/09/2025
16338-1	Alessandra Pereira Kiss	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	05/09/2025
19060-3	Alessandra Pereira Rezende	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	09/09/2025
9665-2	Alexandre Aparecido Ribeiro	Auxiliar de Serviço (NA I)	08-00	09-00	21/09/2025
17815-1	Ana Isabel Costa	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	10/09/2025
12374-1	Ana Lucia Tomaz de Aquino	Cozinheira (NA III)	12-00	13-00	20/09/2025
17762-2	Anderson da Silva Negrão	Agente Administrativo (NI III)	32-00	33-00	28/09/2025
19088-1	Anna Maria Constantino Faria	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	15/09/2025
13480-1	Bruna Toledo Fernandes Pereira	Enfermeiro Pronto Atendimento	86-05	86-06	09/09/2025
9384-2	Carlos Roberto Gerônimo	Garis (NA I)	08-00	09-00	30/09/2025
12373-2	Cilene Cassia de Souza Almeida	Telefonista I (NA III)	16-00	17-00	19/09/2025
19059-1	Claudete Paulino	Auxiliar de Serviço (NA I)	03-00	04-00	24/09/2025

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:55:58
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:54:10

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4888/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
14367-1	Claudia de Fatima Correa	Auxiliar de Serviço (NA I)	05-00	06-00	24/09/2025
18835-2	Claudineia Vanessa Bitencourt Martins	Auxiliar de Serviço (NA I)	03-00	04-00	24/09/2025
19040-3	Cristiane Aparecida da Conceição Carimbá	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	14/09/2025
10731-1	Cristiane Aparecida Faustino Barbosa	Monitor de Creche (NA II)	13-00	14-00	13/09/2025
14768-1	Cristiano Rodrigues da Silva	Jornalista (NS I)	41-00	42-00	22/09/2025
13399-1	Daniela Paixão Lopes	Telefonista II (NI I)	26-00	27-00	03/09/2025
19071-1	Edilene Aparecida dos Santos Cruz	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	26/09/2025
12648-1	Elcio Monteiro de Carvalho	Motorista (NI I)	26-00	27-00	21/09/2025
15117-1	Eliane de Fatima Moreira	Auxiliar Administrativo Pronto Atendimento	83-04	83-05	03/09/2025
14357-2	Elizete Aguida da Silva	Auxiliar de Secretaria (NI I)	25-00	26-00	14/09/2025
17760-1	Flavia Pereira Campos	Enfermeiro PSF	79-03	79-04	30/09/2025
19070-1	Flaviana Mariano da Silva Araújo	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	09/09/2025

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:56:16
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
26/09/2025 15:51:40

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4889/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12297-1	Francisca Balbino	Auxiliar de Secretaria (NI I)	26-00	27-00	01/09/2025
9606-1	Geraldo Luiz Pereira	Servente de Pedreiro (NA I)	08-00	09-00	13/09/2025
19057-3	Giselda Camargo Prado	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	28/09/2025
17776-1	Helder Romão Dos Reis	Agente de Trânsito NI III	32-00	33-00	10/09/2025
23084-1	Jean Talvani Costa	Professor PIII (NS I)	91-00	91-01	07/09/2025
16375-2	Jociene Fernanda Santiago Cardoso	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	07/09/2025
12476-2	José Antônio Antunes	Professor PIV (NS II)	49-00	50-00	23/09/2025
8421-1	José Raimundo Fagundes	Servente de Pedreiro (NA I)	09-00	10-00	27/09/2025
9671-1	Júlio Cezar do Prado	Agente Administrativo (NI III)	36-00	37-00	24/03/2025
9521-1	Lenise Aparecida de Lima Prado	Auxiliar de Serviço (NA I)	08-00	09-00	12/09/2025
19063-3	Lucimar da Silva	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	08/09/2025
19086-3	Magda Celeste Elizardo de Moraes	Auxiliar de Serviço (NA I)	03-00	04-00	18/09/2025

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:56:36
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:50:50

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4890/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7818-1	Marcio Américo Dias	Odontólogo (NS II)	88-07	88-08	24/01/2022
10882-1	Maria Aparecida da Silva Ganhara	Monitor de Creche (NA II)	13-00	14-00	30/09/2025
19106-1	Marilene Ferreira Gomes	Professor PIV (NS II)	46-00	47-00	25/09/2025
12521-1	Marta Rodrigues	Monitor de Creche (NA II)	12-00	13-00	11/09/2025
13483-1	Mirelle de Paula Pinto	Enfermeiro Pronto Atendimento	86-05	86-06	28/09/2025
16202-2	Miriam Pereira de Araújo	Auxiliar de Serviço (NA I)	04-00	05-00	03/09/2025
15952-3	Priscilla Karen de Freitas Carneiro	Professor PII (NI II)	91-00	91-01	28/09/2025
19055-3	Rosemeire Alves de Vasconcelos Oliveira	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	19/09/2025
7072-1	Sebastião Ferraz de Carvalho	Fiscal de Obras (NI II)	35-00	36-00	25/09/2025
12604-3	Sebastião Ferreira Sobrinho	Motorista (NI I)	26-00	27-00	13/09/2025
9603-1	Sebastião Roque Martins	Servente de Pedreiro (NA I)	08-00	09-00	26/09/2025
19048-4	Silvana Aparecida dos Santos Tirelli	Monitor de Creche (NA II)	09-00	10-00	16/09/2025

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:56:54
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:50:09

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4891/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
19056-5	Silvana Cristina de Azevedo	Auxiliar de Serviço (NA I)	03-00	04-00	05/09/2025
14718-1	Sonia Ferreira de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	05-00	06-00	22/09/2025
12513-1	Sônia Gislaine Martins	Monitor de Creche (NA II)	12-00	13-00	11/09/2025
14249-1	Valdene Floriano de Sa	Auxiliar de Serviço (NA I)	05-00	06-00	13/09/2025
19074-1	Valdene Raposo de Mira	Auxiliar de Serviço (NA I)	03-00	04-00	22/09/2025
9572-1	Wanderley Donizeti Vilas Boas	Pintor (NA II)	14-00	15-00	05/09/2025

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:57:15
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:49:27

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4892/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115 §1º DA LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
19258-1	Ariane Chelini de Oliveira	Farmacêutico (NS II)	2º	15/09/2025
18239-2	Bruna Aparecida Goulart	Professor PII (NI II)	2º	15/09/2025
14367-1	Claudia de Fatima Correa	Auxiliar de Serviço (NA I)	3º	22/09/2025
18445-1	Eliane Cijani	Agente Administrativo (NI III)	2º	12/09/2025
15117-1	Eliane de Fatima Moreira	Auxiliar Administrativo Pronto Atendimento	3º	03/09/2025
16921-2	Erica Cintra Frugoli	Monitor de Creche (NA II)	2º	15/09/2025
18096-2	Fabiana de Oliveira Matos Farias	Professor PII (NI II)	2º	13/09/2025
18236-2	Fabricia Machado Mine	Professor PIII (NS I)	2º	18/09/2025
12240-1	Fernanda Cristine Soares Teixeira	Veterinário (NS II)	4º	16/09/2025
18431-1	Francine Ribeiro Ferreira	Agente Administrativo (NI III)	2º	17/09/2025
17750-2	Gabrielle Barcelos Martins	Cozinheira (NA III)	2º	19/09/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:57:32
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:48:12

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4893/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115 §1º DA LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
19233-2	Gisele Gonzales Lopes	Médico PSF	2º	05/09/2025
19275-1	Grasiela Rachel de Carvalho Siqueira	Farmacêutico (NS II)	2º	08/09/2025
18150-2	Iraci Garcia da Fraga Azevedo	Monitor de Creche (NA II)	2º	19/09/2025
6870-1	Israel de Jesus Ambrósio	Auxiliar de Serviço (NA I)	7º	25/09/2025
19035-2	Izabel Aparecida Rodrigues	Professor PII (NI II)	2º	17/09/2025
18461-8	Izabel de Paula Lourenço	Professor PII (NI II)	2º	06/09/2025
18366-1	Jaqueline Garcia Alves	Professor PII (NI II)	2º	18/09/2025
18305-2	Jeferson Paulo de Freitas	Professor PII (NI II)	2º	16/09/2025
6914-1	João Bosco de Carvalho	Auxiliar Administrativo I (NI I)	6º	06/09/2025
13241-2	Luis Ronaldo Pinto	Professor PIII (NS I)	3º	22/09/2025
14809-1	Michele de Oliveira Flauzino	Auxiliar de Serviço (NA I)	3º	13/09/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:57:53
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:47:26

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4894/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Art. 115 §1º DA LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
9487-2	Odair Martins	Coletor de Lixo (NA III)	5º	14/09/2025
14249-1	Valdene Floriano de Sá	Auxiliar de Serviço (NA I)	2º	26/09/2025
18850-2	Vanderleia Cristina de Paiva Mariano	Auxiliar de Serviço (NA I)	2º	26/09/2025
17094-3	Viviane Tiburcio de Magalhães	Professor PII (NI II)	2º	28/09/2025
15900-3	Daniel Lage Casalechi	Arquiteto	3º	03/09/2025
9102-1	Rosa da Penha Prado de Faria	Auxiliar de Serviço (NA I)	5º	14/09/2025
14718-1	Sonia Ferreira de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviço (NA I)	3º	20/09/2025
19244-2	William de Freitas Clemente	Médico PSF	2º	21/09/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:58:16
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:46:43

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4895/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município Lei nº 1.042/71 Art. 162 §1º e Lei nº 6662/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional “sexta parte” da remuneração, de acordo com o art. 1º da Lei 6.662/2022, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO	A CONTAR DE:
16238-1	Graziela das Chagas Souza	Técnico em Enfermagem (NI III)	27/09/2025
9102-1	Rosa da Penha Prado de Faria	Auxiliar de Serviço (NA I)	13/09/2025

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:58:35
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:45:59

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4896/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido o servidor **Matheus Felipe Barros**, matrícula 24285-1, Assistente-CC3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, sendo seu último dia de trabalho a data de 22 de agosto de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:58:55
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:44:28

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4897/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **80º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

SARA BEATRIZ RODRIGUES MOREIRA**90º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 08:59:15
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:43:30

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4898/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ANALISTA DE SISTEMAS, (NS I)**, referência 39-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **07º colocado que desistiu**, a seguinte concursada:

HOSANA CAROLINE MELO DA SILVA**08º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 09:03:07
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:33:54

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4899/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO, (NS I)**, referência 41-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **37º colocado que desistiu**, o seguinte concursado:

GUILHERME LUIS NASCIMENTO QUINTILIANO 40º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 09:08:46
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:33:25

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4900/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO, (NS I)**, referência 41-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **39º colocado que desistiu**, o seguinte concursado:

FRANCISCO NORONHA DE ANDRADE

41º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA.***095146**
29/09/2025 09:10:18
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:32:59

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4901/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENGENHEIRO CIVIL, (NS II)**, referência 88-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **10º colocado que desistiu** o seguinte concursado:

LUCAS SOUZA CORRÊA**13º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 09:11:06
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:32:32

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4902/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENGENHEIRO CIVIL, (NS II)**, referência 88-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **13º colocado que desistiu** o seguinte concursado:

FILIPPE SILVA OLIVEIRA**14º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 09:11:24
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:32:05

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4903/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENGENHEIRO CIVIL, (NS II)**, referência 88-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **14º colocado que desistiu** a seguinte concursada:

ALICE NOEMI JORGE DOS SANTOS**15º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 09:11:43
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:31:40

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4904/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **MÉDICO CLÍNICO, (NS II)**, referência 88-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **03º colocado que não assumiu em tempo hábil**, o seguinte concursado:

RAPHAEL ESTEFAN RIBEIRO**10º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 09:12:01
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:31:11

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4905/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROCURADOR, (NS II)**, referência 89-00 padrão, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

GUSTAVO SILVA XAVIER**01º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 09:12:20
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:30:46

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4906/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII - ED. ARTISTICA, (NI II)**, referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

RAFAEL MARIN DA SILVA GARCIA	8º LUGAR
SILENE RODRIGUES DA SILVA	9º LUGAR
LUANA LOPES DE BARROS	10º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 09:12:39
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:30:15

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4907/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII, (NI II)**, referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

EDNA FRANCISCA DAS CHAGAS	193º LUGAR
LÍVIA DE SOUZA	194º LUGAR
ROSELENE MENDES FARIA	195º LUGAR
ELIZABETTI APARECIDA TEÓFILO MOTA	196º LUGAR
PRISCILA ESTER SIPRIANO	197º LUGAR
GRACIELI ALVES CAMPOS	198º LUGAR
FERNANDA JACINTO SANTOS DO NASCIMENTO	199º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:29:47

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4908/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII, (NI II)**, referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

NEIDE MARIA DAMAS DE ANDRADE	200º LUGAR
ELIANE APARECIDA SIQUEIRA	201º LUGAR
TAMÍRES LEÃO SOUZA	202º LUGAR
ADILÉA CORSI DE PAIVA	203º LUGAR
BENEDITA RITA SILVA AVILA	204º LUGAR
ANA CAROLINA DE SOUZA SANTOS SILVA	205º LUGAR
ROSANGELA CARMEN CAMPOS FERNANDES	206º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 09:13:38
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:29:19

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4909/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PIII - INGLÊS, (NS I)**, referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

LARISSA FERNANDA DA SILVA**01º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 09:13:59
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:28:49

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4910/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PIII - INGLÊS, (NS I)**, referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **01º colocado que desistiu**, o seguinte concursado:

THAYLOR DE ALMEIDA COUTINHO

02º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 09:14:18
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:28:00

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4911/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PIII - MATEMÁTICA, (NS I)**, referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

FLAVIA BRUNHARA FERREIRA GOMES DA SILVA	10º LUGAR
LUIZ MARTINS DE CASTILHO NETO	11º LUGAR
TÁRIK BARCELOS CORRÊA	12º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA***095146**
29/09/2025 09:14:37
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:26:43

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4912/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PIII - PORTUGUÊS, (NS I)**, referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

DANIEL BARBOSA DE LIMA	5º LUGAR
CLARITA DE ALMEIDA MACHADO	6º LUGAR
AMANDA BICALHO FERNANDES	7º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
29/09/2025 09:14:57
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
26/09/2025 15:25:49

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA N°165/2025

DESTITUIR, A PEDIDO, O SERVIDOR ABAIXO DA FUNÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica destituído, a pedido, o servidor Wellington da Silveira, matrícula nº 76, a partir de 15 de agosto de 2025, da função de Pregoeiro e da Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 143/2025.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 29 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
RAFAEL FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
***.769.196-**
29/08/2025 11:03:06
Diretor Presidente Interino

Rafael Fernandes de Oliveira
Diretor-Presidente Interino



Assinado eletronicamente por:
JOAO PAULO CRUZ ROSA
***.121.446-**
29/08/2025 10:57:33
Diretor de Administração
Interino

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil João Paulo Cruz Rosa

Diretor de Administração Interino



PORTARIA Nº 166/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato de comodato nº 09/2025, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
09/2025	Manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e fornecimento de materiais, quando houver necessidade para aparelho de ar condicionado SAMSUNG, tipo SPLIT 9.000 BTUS frio inverter.	Breno Alcantara Reis CNPJ: 53.767.074/0001-14	Carolina Juliana de Almeida Matricula: 15923-02 Setor: Departamento De Administração	Joao Paulo Cruz Rosa Matricula: 810091 Setor: Departamento de Administração

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 02 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**
Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente



Assinado por RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA:***769196**
***.769.196-**
Rafael Fernandes de Oliveira
Diretor de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2025 16:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p8158b96b94fa9>.



PORTARIA IPREM DB 167/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Maria Hilda de Souza Braga, portadora do CPF: ***.887.866-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado João Batista Braga, portador do CPF ***403.748-**, matrícula 12640-1, servidor aposentado no cargo efetivo de Motorista (NI I), falecido em 02/07/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 168/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Rita de Cássia Campos, portadora do CPF: ***445.406-**, na condição de companheira do servidor ativo Renoir Borges Passos Maurício, portador do CPF ***468.886-**, matrícula 6185-1, servidor no cargo efetivo de Auxiliar de Almoxarife (NA III) B-21.00, falecido em 01/02/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07 no valor de R\$2.150,56 (dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 05/08/2025, data da sentença proferida nos autos do processo de nº 5002024-16.2024.8.13.0525 que reconheceu a união estável.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 169/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Cristiane de Fatima Almeida e Silva**, portadora do CPF nº *****.585.106-****, matrícula 14588-6, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II (NS II) B-91.03, a partir de 12/08/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 12/08/2025.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 170/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Márcio Américo Dias**, matrícula nº 7818-1, portador do CPF nº **.001.406-**, no cargo efetivo de Odontólogo (NS II) B-88.08, a partir de 03/12/2023, conforme acórdão expedido no processo judicial Nº 5003473-09.2024.8.13.0525.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 03/12/2023.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 171/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, ao servidor **Paulo Cesar Faria Lopes**, portador do CPF nº ***.959.576- **, matrícula nº 10399-1, no cargo efetivo de Pintor Letrista (NA III) B-18.00, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2025.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroi

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 172/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Beatriz Regina Lamoglia Vitorino**, portadora do CPF nº *****.981.366-****, matrícula nº 8635-1, no cargo efetivo de Enfermeiro (NS I) B-50.00, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2025.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 173/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, ao servidor **Edson José de Carvalho Siqueira**, portador do CPF nº ***.425.298-**, matrícula nº 9546-1, no cargo efetivo de Fisioterapeuta (NS I) B-49.00, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2025.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 174/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Maria Regina Alves de Almeida**, portadora do CPF nº ***.788.166- **, matrícula nº 13667-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-06.00, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2025.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 175/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Edilene Muroi Caruso**, matrícula nº 8761-1, portadora do CPF nº **.627.316-**, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.07, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2025.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroi

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 176/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Sterlino Steiner Alves Gonçalves**, portador do CPF nº ***.275.066-**, matrícula nº 3817-1, no cargo efetivo de Motorista (NI I) B-32.00, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2025.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 177/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Rita de Cássia dos Santos Nunes**, portadora do CPF nº *****.175.896-****, matrícula nº 7477-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-10.00, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2025.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 178/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Lea de Cássia Oliveira**, matrícula nº 9710-1, portadora do CPF nº **.480.496-**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-09.00, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2025.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 179/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à **Juciane Ribeiro de Almeida**, matrícula nº 9543-1, portadora do CPF nº **.098.786-**, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.06, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2025.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**

***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA

MURONI:***315506**

Técnica Previdenciária

***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 180/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Celeste de Luna Soares**, portadora do CPF nº ***.284.196-**, matrícula nº 17819-1, no cargo efetivo de Inspetor de Alunos (NA I) B-14.00, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2025.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 181/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, à servidora **Maria Regiane da Silva Felipe**, portadora do CPF nº *****.819.236-****, matrícula nº **6261-1**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-10.00, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2025.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroi

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 182/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Rita Valeria Guersoni Bueno**, portadora do CPF nº *****.226.176-****, matrícula nº 6170-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Administrativo I (NI I) B-30.00, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2025.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 183/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Waldir Ananias da Silva**, matrícula nº 9812-1, portador do CPF nº **.247.806-**, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II (NI II) B-33.00, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2025.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 184/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, ao servidor **Sebastião Carlos de Souza**, portador do CPF nº ***.257.206-**, matrícula nº 12386-1, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I (NI I) B-31.00, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2025.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM DB 185/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à **Juliana Frugoli**, matrícula nº 7377-1, portadora do CPF nº **.949.576-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2025.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
***315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 186/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Valdirene de Cassia Tavares**, portadora do CPF nº *****.407.666-****, matrícula nº 7251-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório (NA I) A-29.00, a partir de 02/09/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2025.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**

***.535.496-**
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**

***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br



PORTARIA IPREM 187/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- **CONCEDER** progressão por tempo de serviço, nos termos do artigos 22 e 23 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Ref.	Para	Data
Tatiane Moreira Muroi	99	Técnico Previdenciário	TVNPIII-B01	TVNPIII-B02	22/11/2018
Tatiane Moreira Muroi	99	Técnico Previdenciário	TVNPIII-B02	TVNPIII-B03	03/09/2023

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**-**
Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente



Assinado por RAFAEL
FERNANDES DE
OLIVEIRA:***769196**
***.769.196-**-**
Rafael Fernandes de Oliveira
Diretor de Administração



PORTARIA IPREM DB 188/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Francisco Pontes, portador do CPF: ***.342.986-**, na condição de cônjuge da servidora aposentada Roseli de Fátima Pereira, portadora do CPF ***377.726-**, matrícula 6582-1, servidora aposentada no cargo efetivo de auxiliar de serviços (NA I), falecida em 26/08/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal c/c art. 3º da EC 47/2005, no valor total de R\$2.602,83 (dois mil, seiscentos e dois reais e oitenta e três centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/08/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
*** 315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 189/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Beatriz Machado Bernardes Sachetto, portadora do CPF: ***.243.526-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado Nelson Sachetto Filho, portador do CPF ***893.606-**, matrícula 7202, servidor aposentado no cargo efetivo de Professor de Orquestra II POI (NS I) B-30.00, falecido em 02/09/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal c/c art. 3º da EC 47/2005, no valor total de R\$3.491,48 (tres mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496**
***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios

